



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº28, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

DECLARA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito do Município de Monjolos, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando que dia 12 de Outubro é comemorado o dia de Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil, referida data é FERIADO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Monjolos no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), em virtude da comemoração da Padroeira do Brasil.

Art. 2º - Caberá aos Secretários Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Parágrafo Único – São considerados serviços essenciais, os de saúde, funerários e limpeza pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monjolos/MG, 10 de outubro de 2023.

Geraldo Eustáquio Maia da Silva
Prefeito Municipal